



# **RELATÓRIO DE REVISÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2019**



**Dezembro/2019**



Campinas/SP, 27 de dezembro de 2019

À

Diretoria da

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**

Realizamos na **COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**, trabalhos de revisão de informações intermediárias compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração das mutações patrimoniais, a demonstração do fluxo de caixa e correspondentes notas explicativas e ainda análise de seus controles internos para o 1º trimestre do exercício de 2019.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de Auditoria para Revisão de Informações Intermediárias e, conseqüentemente, incluíram as provas dos registros contábeis e evidências que suportam os valores e as informações divulgados nas demonstrações contábeis, correspondentes ao período em análise.

A CODERN é uma companhia de capital fechado, e portanto, não negocia ações na Bolsa de Valores, como uma companhia de capital aberto. A companhia não está obrigada a entrega de informações à CVM (formulário de informações trimestrais – ITR)

Nesta mesma data, em outro relatório, emitimos um Relatório Circunstanciado da Auditoria que contém análise de seus controles internos e procedimentos contábeis, para o 1º trimestre do exercício de 2019.

A seguir apresentamos nosso relatório de revisão de informações intermediárias.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA**

Roberto Araújo de Souza

Sócio Responsável

CTCRC 1SP242826/O-3 S "RN"

CNPJ 07.791.963/0001-08

## **RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

### **RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS**

Ao

Conselho Regional do

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**

#### **Introdução**

Revisamos balanço patrimonial da **COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**, em 31 de março de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das políticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações intermediárias com base em nossa revisão.

#### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### **Base para conclusão com ressalvas**

##### **Estudos sobre o imobilizado e intangível**

Anteriormente, as práticas contábeis adotadas no Brasil consideravam como aceitáveis as taxas de depreciação fiscais a serem utilizadas para fins contábeis. Com o advento da Lei 11.638/07 e a emissão do pronunciamento técnico contábil CPC 27 - Ativo Imobilizado, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e sua interpretação ICPC 10 e pronunciamento técnico contábil CPC 04 - R1 - ativos intangíveis, as empresas foram requeridas a calcular e registrar a depreciação e amortização de acordo com a expectativa de vida útil dos ativos imobilizados e intangível, sendo que os efeitos dessa revisão de vida útil deveriam ter sido ajustados de forma prospectiva a partir de 01 de janeiro de 2010. Contudo, a administração não determinou as análises para determinação da vida útil dos ativos imobilizados e intangível, e a verificação

dos possíveis impactos decorrentes da aplicação desse procedimento contábil. Consequentemente, não foi possível satisfazer-mos, por meio de outros procedimentos de auditoria, caso a Companhia tivesse revisado a vida útil de seus ativos imobilizados e intangíveis, dos eventuais efeitos, sobre o saldo de depreciação/amortização acumuladas registradas no ativo não circulante.

### **Teste de impairment (teste de recuperabilidade)**

A Administração da companhia não efetuou o teste de recuperabilidade dos valores registrados no imobilizado, intangível e diferido (teste de impairment), bem como a determinação das novas taxas de depreciação, do valor residual e do tempo de vida útil remanescente descrito no CPC 27, com o objetivo de assegurar que os citados ativos não estejam registrados por valores superiores àqueles passíveis de serem recuperados no tempo pelo uso nas operações da entidade ou pela sua venda. O cálculo da depreciação não foi efetuado conforme as normas contábeis vigentes. Consequentemente não foi possível mensurar os efeitos da não adoção do CPC 27 e ICPC 10 no resultado do exercício e no patrimônio líquido.

### **Estoques**

Pelo fato de termos sido contratados após 31/03/2019, não acompanhamos os inventários físicos dos estoques de 31 de março de 2019, nem foi possível firmar juízo sobre a existência dos estoques por meio de procedimentos alternativos de auditoria.

### **Conclusão com ressalva**

Com base em nossa revisão, com exceção do assunto descrito no parágrafo anterior, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**, em 31 de março de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Campinas/SP, 27 de dezembro de 2019